



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(Recuperação da “Casa da Grená”)

Num despacho datado de agosto de 2015, o Vice-Presidente do Governo Regional decidiu registar, a favor da Região, a “Casa da Grená”, na Lagoa das Furnas, devido ao acentuado estado de degradação em que a mesma se encontrava, “desmerecendo a paisagem e o ambiente que a envolve” (era então propriedade do Estado). Referiu ainda que o Estado “nunca lhe deu qualquer utilização”.

Na resposta ao Requerimento n.º 87/XI – Património Imóvel da Região 2, o Governo Regional refere que a mesma integra o património imóvel da Região Autónoma dos Açores, encontrando-se afeta à Vice-Presidência do Governo Regional. No mesmo documento, o Governo Regional caracteriza-a como uma casa em ruínas. Tenha-se em conta que foi o estado de abandono em que a propriedade se encontrava que justificou a transição da mesma para o património imóvel da Região.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro que me sejam prestadas as seguintes informações:

- 1- O Governo Regional contempla a recuperação do imóvel em causa?
- 2- Para que data está previsto o arranque das obras de reabilitação do edifício e do espaço envolvente?
- 3- Que finalidade está prevista para o imóvel em causa?



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Corvo, 22 de maio de 2017

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1759 Proc. n.º 54.07.02
Data	07, 05, 22 N.º 237, XI